

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALHOU, LOURICEIRA E ESPINHEIRO

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de **Alcanena** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de **MALHOU, LOURICEIRA e ESPINHEIRO** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de Maio de 2019 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: **EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MALHOU**

Do eleitor **Abílio da Conceição Martinho**
Ao eleitor **Zélia Maria Roque Frazão Valente.**

Secção de voto n.º 2: **EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LOURICEIRA**

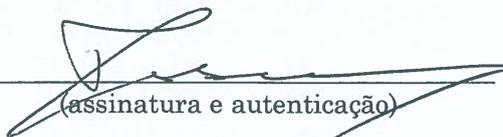
Do eleitor **Abílio Francisco Henriques**
Ao eleitor **Zilda Maria Silvestre Calado.**

Secção de voto n.º 3: **JARDIM-DE-INFÂNCIA DE ESPINHEIRO**

Do eleitor **Abílio Pereira Ribeiro**
Ao eleitor **Zélia Maria Lopes Ferreira.**

Alcanena, 09 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.